

# 1. Documento: 20789-2023-47

## 1.1. Dados do Protocolo

**Número:** 20789/2023

**Situação:** Ativo

**Tipo Documento:** Pregão Eletrônico

**Assunto:** Licitação

**Unidade Protocoladora:** DILCD - DIVISAO DE LICITACOES E CONTRATACOES DIRETAS

**Data de Entrada:** 29/05/2023

**Localização Atual:** DILCD - DIVISAO DE LICITACOES E CONTRATACOES DIRETAS

**Cadastrado pelo usuário:** FRANCIAR

**Data de Inclusão:** 28/02/2024 12:58

**Descrição:** PE 21-2023 Contratação de empresa especializada para gestão e operacionalização de margem consignável e consignações no âmbito do CONTRATANTE, compreendendo a cessão de uso do software e execução de serviços correlatos: instalação do software; implantação e hospedagem do Sistema; serviços de capacitação de gestores e de usuários; serviços de suporte técnico e produção; manutenção do software, a título oneroso

## 1.2. Dados do Documento

**Número:** 20789-2023-47

**Nome:** e-PAD 20.789-2023 - DG - PE 21-2023 - serviços de gerenciamento de margem consignável e consignações - revogação.docx - Documentos Google.pdf

**Incluído Por:** ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

**Cadastrado pelo Usuário:** PATRICHR

**Data de Inclusão:** 27/02/2024 14:43

**Descrição:** Decisão DG

## 1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
PATRICIA HELENA DOS REIS	Login e Senha	27/02/2024 14:43

---

**Documento Gerado em 28/02/2024 13:41:52**

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**e-PAD:** 20.789/2023 (associado ao e-PAD n. 39.298/2022).  
**Ref.:** Pregão Eletrônico n. 21/2023. Contratação de serviços de gerenciamento de margem consignável.  
**Assunto:** Proposição para revogação do certame. **Parecer jurídico.**

**Visto.**

Em face da competência delegada pela Portaria GP n. 3/2024 (art. 2º, XIII) e considerando a proposição da Secretaria de Licitações e Contratos (doc. n. 20789-2023-45), a anuência da Unidade Demandante (doc. n. 20789-2023-44) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, cuja fundamentação adoto e passa a integrar esta decisão, **revogo** o Pregão Eletrônico n. 21/2023, nos termos do art. 49 da Lei n. 8.666/1993 e em consonância com o entendimento firmado no Acórdão n. 507/2023 - TCU - Plenário.

À Secretaria de Licitações e Contratos para lançamento do ato no sistema eletrônico e demais medidas cabíveis, inclusive para fins de **abertura de prazo recursal** aos interessados, nos termos do art. 109, I, "c", da Lei n. 8.666/1993.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**PATRÍCIA HELENA DOS REIS**  
Diretora-Geral